

## Jogo: “10X”

### COMO JOGAR “10X”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€1,00**.
- Clicar no botão “**JOGAR**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo. Não existe possibilidade de cancelamento de aposta após esta seleção.
- O jogo contém 2 áreas distintas:
  - Uma área com 9 quadrados: Raspe os 9 quadrados clicando em cima dos mesmos para revelar as quantias em jogo. Se encontrar 3 quantias iguais, ganha essa mesma quantia;
  - Uma área “**Multiplicador**”: raspe a área, clicando em cima da mesma, para descobrir qual o seu multiplicador. Os possíveis multiplicadores de prémio são: 1x, 2x, 5x e 10x.
- Em alternativa pode clicar no botão “**Raspar Tudo**” (ou barra de espaço) que revela de forma automática todas as áreas.

### BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR**: Dá início ao jogo.
- **PREÇO DO BILHETE**: Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€1,00**.
- **RASPAR TUDO**: Revela todas as áreas do jogo.
- **GANHOS TOTAIS**: indica os seus ganhos, o valor da quantia obtida multiplicada pelo valor da área “Multiplicador”.
- **GANHE ATÉ**: Corresponde ao prémio máximo indicado no plano de prémios do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE**: Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

### CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO**: O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM**: Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”**: Encerra o jogo e regressa à página inicial.

### REÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€1,00**

### 3ª Emissão: 500.000 bilhetes

Data de lançamento: 17/11/2015

Quantidade	Prémios	Total
81.000	€ 1,00	€ 81.000,00
35.000	€ 2,00	€ 70.000,00
7.500	€ 4,00	€ 30.000,00
5.000	€ 5,00	€ 25.000,00
10.000	€ 10,00	€ 100.000,00
500	€ 20,00	€ 10.000,00
250	€ 50,00	€ 12.500,00
25	€ 100,00	€ 2.500,00
15	€ 200,00	€ 3.000,00
6	€ 1.000,00	€ 6.000,00
1	€ 10.000,00	€ 10.000,00
<b>139.297</b>	<b>Total</b>	<b>€ 350.000,00</b>

#### O total para prémios representa 70% do capital emitido

**A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 3,59 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.**

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

#### Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril e n.º 15/2014, de 23 de janeiro:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio líquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:
  - Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
  - Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
  - Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
  - Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA  
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377  
(das 8 às 24h)



Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.

